



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

<b>Publicação</b>	
Lei Nº <u>2090/18</u> de	
<u>17-04-18</u> foi publicado nesta	
data Em <u>17-04-18</u>	
Assinatura do Responsável	

LEI Nº 2090/2018.  
De 17 de abril de 2018.

= Denomina "Waldir Inácio de Souza", o campo de futebol sete ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, Tancredo Pereira Mendes, na cidade de General Câmara. =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica denominado o campo de futebol sete ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo Pereira Mendes o nome do Sr. "Waldir Inácio de Souza".

**Parágrafo único:** O campo sete está localizado na RS 401.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal Providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta lei.

**Art. 3º** - O poder executivo deverá oficiar os Órgãos Públicos, Concessionários de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta lei. Em até 15 dias após sua publicação.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de abril de 2018.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

  
**NATALIA DA SILVA MENTZ**  
Diretora de Administração



Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com